

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: euyzofe6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/08/2023 Projeto de lei nº 1711/2023 Protocolo nº 8794/2023 Processo nº 2873/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Declara de Utilidade Publica a Associação È Possível Ser Feliz

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação È Possível Ser Feliz, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 23.894.456//0001-48, com sede em Paranaita.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Pela presente propositura declaramos de utilidade pública a Associação È Possível Ser Feliz, com sede em Paranaita.

Esta Associação é uma entidade civil sem fins lucrativos que presta diversos serviços desde atividades de associações de defesa de direitos sociais até instituições de longa permanência para idosos, conforme o artigo 2º do Estatuto Social da referida entidade.

Esta Associação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de utilidade pública.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 08 de Agosto de 2023

Dr. João
Deputado Estadual